

RESOLUÇÃO N.º 32/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 160/99 – CENTRO DE ARTES,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 1999,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Homologar o nome da Professora **Márcia Braga Capovilla Alves** como representante do Centro de Artes neste Conselho.
- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 23 de setembro de 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELLI NA PRESIDÊNCIA